

## Ações de Sustentabilidade – SAMF- RN

### Incentivo às ações de sustentabilidade

Com vistas à melhoria dos gastos públicos com foco na eliminação do desperdício e pela melhoria da gestão dos processos, a SAMF/RN tem estimulado os servidores a compartilhar ações de reduções, tais como: redução no consumo de energia elétrica, através de instalações de sensores de presença em ambientes comuns, torneiras inteligentes e campanhas de ADOTE UM COPO.

Entretanto tem encontrado uma grande resistência no que cabe à coleta seletiva, uma vez que já foram travadas diversas reuniões com Cooperativas de Reciclagem e não se obteve sucesso, pois ainda não se conseguiu uma entidade que se disponha a coletar esse lixo nas dependências deste Órgão.

### AÇÕES DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE PAPEL

- Centralização das impressoras em um setor específico do órgão, permitindo assim um controle mais rígido;
- Impressoras já programadas para o modo frente e verso; e
- Reaproveitamento das folhas para Confecção de blocos de anotações, Lembretes e utilização como rascunho.

<b>CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA</b>					
<b>Recurso Consumido</b>	<b>Quantidade RESMA/M³/KWA</b>				
	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Papel</b>	328	285	784	4.602	4.470
<b>Água/SAMF/Sede</b>	422	622	560	726	580
<b>Água/SAMF/Rua Chile</b>	20	20	22	24	01
<b>Energia Elétrica/SAMF/Sede</b>	153,780	151.780	149.153	153.316	152.858
<b>Energia Elétrica/SAMF/Rua Chile</b>	753	751	695	684	874
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas?					
Resposta: A SAMF/RN, tem tomado por base nas suas ações de sustentabilidade, dentro das suas limitações as normas previstas no Manual de Melhores Práticas de Gestão do Gasto Público, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.					

2 - Nas aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis), papel recicláveis, aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).

**Resposta: Sempre que possível e ofereça o menor preço, para poder atender o orçamento disponível. Por exemplo, na compra de papel A4 não fazemos opção por papel de origem reciclado por oferecer preços superiores ao papel branco.**

3-Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único *in fine*), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.

**Resposta: Quando se exige é quando existe uma legislação ou norma determinante.**

4-No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).

Sim. A instalação de sensores de presença em ambientes comuns, torneiras inteligentes, lâmpadas econômicas, redução no consumo de copos descartáveis (como resultado das campanhas de “ADOTE UM COPO”).

5.Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.

Obs.: Pelo fato de que, embora já tenhamos enviado diversos ofícios e realizarmos várias reuniões com cooperativas de catadores, nenhuma atendeu ao chamado e nem manifestou interesse, alegando que o quantitativo não atrai as cooperativas.